

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LIVRO 2

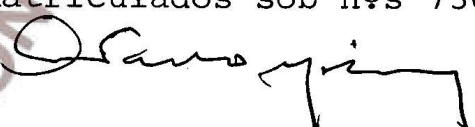
FOLHA 1

MATRÍCULA: 7362

DATA 28/ 11/ 1977

IMÓVEL: Grupo de Salas nº 1130, situado nos fundos do 11º pavimento com área interna de iluminação comum ao grupo nº 1110, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de nºs 1131, 1132, 1133, 1134, um cômodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro di-
to com WC, medindo 1,00m por 1,00m, com área de aproximadamente -
79,10m² e corresponde a fração ideal de 0,01824 do Ed, Minas Gera-
is, no lote 17, do quarteirão 15, da 2ª seção urbana, a rua São Pau-
lo, 638. PROPRIETARIOS: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES, médico, CPF-
001052626/20 e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES, do lar, brasi-
leiros, residentes nesta cidade. Reg. ant. 16959, livro 3-N, fls. do 1º
Oficial, Oficial, 

R. 1. 7362

DATA: 28-11-1977. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada pelo
9º tab. desta comarca, no livro 304-A, fls. 38v, em 14-10-1977. TRANS-
MITENTES: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA
MAGALHÃES, supra qualificados. ADQUIRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL
DE SEGUROS, CGC. 33163718/0020-10, com sede no R. Janeiro. VALOR: -
Cr\$1.800.000,00, recebidos e quitados. Neste valor estão incluídos
alores dos imóveis matriculados sob nºs 7360 a 7363, livro 2, deste
cartório. Oficial, 

Av. 2. 7362

DATA: 19-1-1978. TÍTULO-Declaração-Por documento particular, data-
do de 29-12-1977, a Companhia Internacional de Seguros acima -
qualificada, declarou que o imóvel acima, nos termos do parágrafo
único do artigo 85, do decreto lei 73, de 21-11-1966, como garantia
das Reservas Técnicas, de modo que o referido imóvel não possa -
ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem-
previa e expressa autorização da Superintendência Seguros Privados.
Oficial, 